

Decretos



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 455 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal no dia 3 de novembro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado **ponto facultativo** nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal no dia **03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, dia posterior à comemoração do feriado religioso nacional de Finados.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste artigo os órgãos municipais encarregados dos serviços básicos à coletividade, no âmbito da Saúde (HMTF, UMMI, UPA e SAMU), Limpeza Pública, Obras Essenciais, Conselho Tutelar e Guarda Municipal, os quais funcionarão em regime de plantão, bem como a Secretaria Municipal de Educação que tem seu calendário próprio de atividades. 1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 27 de outubro de 2023.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal